



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA Nº 084 CSFS/IFC/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi Delegada pela Portaria Nº 73/2014 de 30/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores Vera Lucia da Silva, Mário Felipe Cipriano Borges da Costa, Luciano Rosa, Cauê Roratto, Ewerton Luiz Silva, Mauro Bittencourt dos Santos e Ighor Alexandre Mudrey, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Reavaliação dos Bens Móveis do *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 02 (duas) horas semanais.

Art.3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 079 CSFS/IFC/2016, de 24 de junho de 2016.

Art.4º Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 01/07/2016 e tem vigência até 31/12/2016.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira**

Diretora-Geral *Pró Tempore* Substituta  
Port. Nº 73/2014 – DOU 04/07/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)